

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2020/PROMESTRE/FaE/UFMG

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

Assunto: **Deliberação da dilatação de prazos de trabalhos finais**

Prezados (as) Estudantes,

Em reunião extraordinária do Colegiado ocorrida hoje, dia 31/08/2020, deliberou-se pela revogação do Ofício anterior a respeito da prorrogação dos prazos para Qualificação e Defesa, ficando acordado, em novo Ofício, que:

1) Turma de 2019:

A **Qualificação** deverá ocorrer ATÉ 30 de junho 2021;

A **Defesa** deverá ocorrer ATÉ 31 de dezembro de 2021.

2) Turma de 2020:

Contar os prazos a partir da retomada do semestre, ou seja, a partir de 03/08/2020, sendo que:

A **Qualificação** deverá ocorrer entre 03 de Junho de 2021 ATÉ 02 de março de 2022.

A **Defesa** deverá ocorrer de 03 de outubro de 2022 ATÉ 02 de Novembro de 2022.

Sem mais,

A Coordenação